

DECRETO No:00090 /2022  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1432 / 2022  
CONSIDERANDO:

Autoriza abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 11%, sendo 8% para superávit e 3% para excesso de arrecadação.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.03	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.03.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E		
20	Agricultura		
20.608	Promocao da Producao Agropecuaria		
20.608.2001	Sustentabilidade Rural		
20.608.2001.2050	MANUTENÇÃO DA FROTA AGRÍCOLA		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>105 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>243.720.00</b>
	<i>2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>243.720.00</i>
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOR		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1211	Ensino Fundamental		
12.361.1211.2084	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CURRICULA		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>205 Material de Consumo</b>		<b>61.987.32</b>
	<i>2.47.00 Transferência do Salário - Educação</i>		<i>61.987.32</i>
12.361.1213	Transporte Escolar		
12.361.1213.2025	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>218 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>113.205.80</b>
	<i>2.45.00 Transf.Recursos FNDE Referentes ao</i>		<i>3.449.60</i>
	<i>2.06.00 Transf.Rec.Prog.Transporte Escolar</i>		<i>109.756.20</i>
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1212	Educação Infantil		
12.365.1212.2082	DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES NA CREHCE MU		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>229 Material de Consumo</b>		<b>14.974.07</b>
	<i>2.47.00 Transferência do Salário - Educação</i>		<i>14.974.07</i>
12.365.1212.2094	DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES APRENDRENDIZ		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>241 Material de Consumo</b>		<b>17.163.30</b>
	<i>2.47.00 Transferência do Salário - Educação</i>		<i>17.163.30</i>
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
02.09.20	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.2601	Infraestrutura de transporte rural		
26.782.2601.1024	CONST. AMPL. REFORMA ESTRADAS, PONTES,		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>491 Obras e Instalações</b>		<b>158.710.86</b>
	<i>2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>158.710.86</i>
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
02.12.02	DEPARTAMENTP DE RECICLAGEM		
18	Gestao Ambiental		

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PIRACEMA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00090 /2022  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental		
18.541.1801	Meio Ambiente é o Foco		
18.541.1801.2148	MANUTENÇÃO USINA DE RECICLAGEM		
3.3.90.39.00	674 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		31.320.00
	2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		31.320.00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>641.081.35</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

641.081.35

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 15 DE SETEMBRO DE 2022

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO  
CRC: 110438/0-7  
CONTADOR

WESLEY DINIZ  
CPF: 036.401.156-43  
PREFEITO MUNICIPAL